



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 304, DE 22 DE JULHO DE 2022.

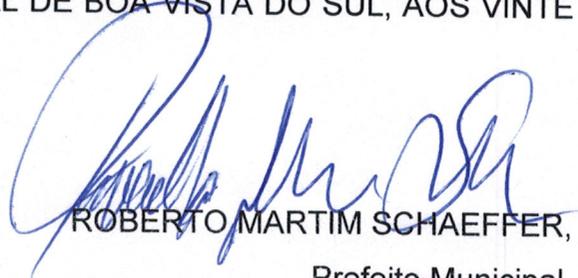
ALTERA HORÁRIO DE TRABALHO DE SERVIDORA.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

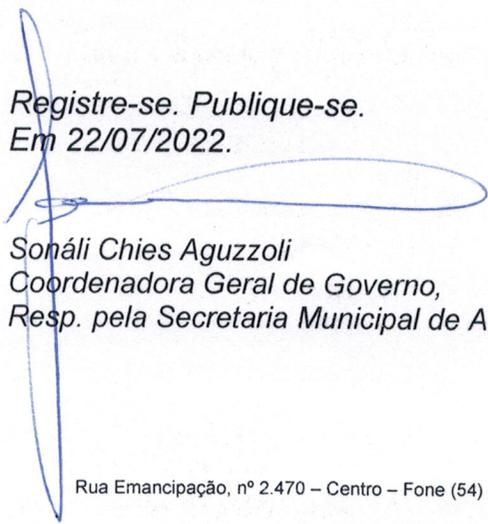
Considerando o contido no Ofício nº 008/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

ALTERA, a partir de 19 de julho de 2022, o horário de trabalho da servidora NATHALIA SCHNEIDER CUNHA MATTOS, matrícula Nº 610, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA VETERINÁRIA, passando a ser nas segundas-feiras, das 13h às 17h, nas terças-feiras, das 7h30min às 12h e das 13h às 17h e nas quartas-feiras das 7h30min às 12h e das 13h às 16h, nos termos da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011, Plano de Carreira dos Servidores e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 22/07/2022.*


Sonáli Chies Aguzzoli
Coordenadora Geral de Governo,
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento